



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.717**

**Dispõe sobre declaração dos pontos facultativos nos Órgãos da Administração Direta e Indireta no exercício de 2020 e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a necessidade de adequação das atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, em virtude dos feriados de âmbito municipal, estadual e nacional; **considerando** que compete ao Poder Público Municipal à manutenção dos serviços imprescindíveis à população local, nos termos do Decreto nº. 7.069 de 28/06/2018; **considerando** que a atual Administração necessita definir, com antecedência, as datas dos pontos facultativos para o exercício de 2020, visando a realização do planejamento das atividades desenvolvidas pelos diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta; **considerando** que cabe à Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declaradas como ponto facultativo as datas abaixo relacionadas, em função de sua proximidade dos feriados de âmbito municipal, estadual e nacional, no exercício de 2020, aos Órgãos da Administração Direta e Indireta, assegurada à manutenção dos serviços imprescindíveis à coletividade, nos termos do Decreto nº. 7.069 de 28/06/2018:

- Dia 24/02/2020 (segunda-feira), em função do ponto facultativo do dia 25/02/2020 (Carnaval), ficando o início de expediente no dia 26/02/2020 estabelecido para o horário das 12h00min em todos os setores;
- Dia 09/04/2020 (quinta-feira), em função do feriado do dia 10/04/2020 (Sexta-Feira da Paixão);
- Dia 20/04/2020 (segunda-feira), em função do feriado do dia 21/04/2020 (Tiradentes);
- Dia 12/06/2020 (sexta-feira), em função do feriado do dia 11/06/2020 (Corpus Christi);
- Dia 24/12/2020 (quinta-feira), em função do feriado do dia 25/12/2020 (Natal);
- Dia 31/12/2020 (quinta-feira), em função do feriado do dia 01/01/2021 (Réveillon).



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 7.717**

**Folha 02**

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento